

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, referente à aquisição de notebook e roteador wireless para atender as necessidades de estruturação do Legislativo..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Agosto de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 4EBE5845

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 03 de Setembro de 2019. Edição 0710.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>